



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.608

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **46.371,49**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 46.371,49** (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			46.371,49
02	06	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
507	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	46.371,49
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 03 27
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010	103 PACS - Agente Comunitário de Saúde	

Artigo 2º. - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO PACS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. **46.371,49**

Fontes de Recurso

3 27 46.371,49

Artigo 3º. - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 46.371,49** (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 03 22 / **PACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 03/02/2021 às 11:51, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	03/02/2021	40058



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **40032** e o código verificador **7DF134B5**.

Docto ID: 40032 v1